



Prefeitura Municipal de Jaborandi

ESTADO DA BAHIA

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - CEP 47.655-000 - Tel.: (77) 3683-2138 - Fax: 3683-2152

CNPJ 13.245.568/0001-14

LEI Nº 307/2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO FORMOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes de Jaborandi, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Francisco Ribeiro da Cruz**, a ponte sobre o Rio Formoso, que dá acesso principal à sede do Município de Jaborandi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2008.

SANCIONO A PRESENTE
LEI EM 16/12/2008.

Assuéro Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Eliane Oliveira da Cruz
Séc. de Administração